



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 10/2015-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 3623/2015-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 3623/2015-TRE/RN, em especial a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 10/2015, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pela variação do índice IPCA de julho de 2015 a junho de 2016, no valor percentual de 8,84446%, aplicado retroativamente a partir de 28 de julho de 2016, passando o valor estimado do contrato de R\$ 23.992,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil cento e doze reais).

O valor unitário inicial do contrato é de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), resultando no valor original do contrato conforme quadro abaixo:


Item	Descrição	Qtde	Unit.	Total
1	Publicação	800	29,99	23.992,00

Com o reajuste aplicado pelo índice acima referido, o valor total do contrato passa a ser o constante no quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unit.	Total
1	Publicação	800	32,64	26.112,00

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 05 de julho de 2017


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN